

AVISO

Contratação de Escola 2025-2026

Agostinha Menezes Fonseca Veiga, Diretora do Agrupamento de Escolas de S. João da Pesqueira, informa que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção e recrutamento de pessoal docente (Contratação de Escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades temporárias de serviço docente, nos termos definidos no n.º 1 do Artigo 38.º e do Artigo 39.º, da Secção V, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e demais legislação aplicável.

Pretende-se contratar um docente para o código de recrutamento – **grupo 110** nos seguintes termos:

1. Modalidade do contrato de trabalho: termo resolutivo certo.

2. Duração do contrato: Temporário

3. Carga horária: 25 horas.

4. Código do horário no SIGRHE - 25

5. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de S. João da Pesqueira

6. Características das funções: Funções docentes de acordo com o definido no Estatuto da Carreira Docente (ECD) – **1º ciclo**

7. Requisitos de admissão: Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD). Docentes profissionalizados ou com habilitação própria para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei nº 27/2006, de 10 de fevereiro.

8. Critérios de seleção dos candidatos:

a) A graduação profissional nos termos do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;

b) **Classificação académica**, nos termos nos termos da subalínea b) do artigo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional);

9. Em caso de **igualdade na graduação**, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 12.º Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

10. **Realização e prazos do concurso:** página eletrónica da DGAE.

11. A **lista ordenada** será publicitada na página eletrónica do agrupamento

S. João da Pesqueira, de 10 dezembro de 2025

*A Diretora
Faria Lopes Marques*
(Agostinha Menezes Faria Lopes Marques)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA • S. A.